

**DISTRATO DO CONTRATO Nº
08/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE BALSAS-MA E A
EMPRESA GÃO COMBUSTÍVEIS E
LUBRIFICANTES 5000 EIRELI.**

Pelo presente termo de Distrato Contratual, A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí, Balsas - MA, neste ato representada pelo Presidente-Vereador, **Moisés Coelho e Silva Neto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Presidente Figueiredo, s/n, Bairro São Luís, nesta cidade de Balsas -MA, portador do CPF nº 003.702.043-95, Carteira de Identidade nº 1138543990 SEJUSP, doravante simplesmente **DISTRATANTE** e a Empresa **GÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 5000 EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leonardus Philipsen, nº 780, Bairro Setor Industrial, nesta cidade de Balsas-MA, CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.955.346/0001-09, neste ato representada legalmente pelo seu sócio/proprietário senhor Sr. **Jansen Fernandes Palmeira**, brasileiro, casado, portador do RG: 0343255020071, SESP/MA, CPF: 269.172.203-10, aqui denominada **DISTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços Contratação de empresa para aquisição de combustível (**Óleo Diesel S500**), para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Balsas/MA, decorrente do Processo de Licitação **Pregão Presencial SRP nº 15/2022, Ata de Registro de Preços nº 01/2023**, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - A rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 08/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa aquisição de combustível (**Óleo Diesel S500**), para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Balsas/MA, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes na **Ata de Registro de Preços nº 01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

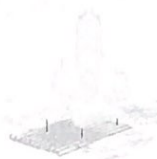
2.1 - O presente Termo de Distrato por acordo entre as partes, reduzido a termo, conforme artigo 79, incisos II, § 1º da Lei nº 8.666/93 bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

3.1 Verificada a conveniência para a Contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**, e a inexistência de prejuízo a pessoas jurídicas da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que o referido objeto (**Óleo Diesel S500**), não suprirá as necessidades da câmara municipal haja vista a aquisição de nova frota de veículos não comportar a utilização do combustível mencionado.

JANSEN
FERNANDES
PALMEIRA:269
17220310

Assinante de forma digital
por JANSEN FERNANDES
PALMEIRA:26917220310
Data: 20/10/2024
10:31:30 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - Pregão Presencial SRP nº 15/2022, Ata de Registro de Preços nº 01/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.

5.1 - Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justa se contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Balsas/MA, 08 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 06.777.130/0001-11

Moisés Coelho e Silva Neto - CPF: 003.702.043-95

CONTRATANTE

JANSEN

FERNANDES

PALMEIRA:269

17220310

Assinado de forma digital
por JANSEN FERNANDES
PALMEIRA:26917220310
Dados: 2024.02.08
16:41:49 -03'00'

GÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 5000 EIRELI

CNPJ/MF: 18.955.346/0001-09

Jansen Fernandes Palmeira - CPF nº 269.172.203-10

CONTRATADO